



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano XI - Edição nº 01421 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02F5F6A415369BC1803BEC6B12D16605

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 007.2021
- PORTARIA Nº 011.2021
- ERRATA Nº 02/2021 AO DECRETO Nº 027/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
- DECRETO Nº 029.2021.
- DECRETO Nº. 029/2021
- DECRETO Nº. 031/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
- DECRETO Nº. 032/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
- DECRETO Nº 033.2021.
- DECRETO Nº 034.2021.
- DECRETO Nº 035.2021.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2021
DE 27 DE JANEIRO 2021

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.^a Juliana de Sousa Santos, **Técnica de Enfermagem** solicitando a Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade a funcionária a Sr.^a Juliana de Sousa Santos, **Técnica de Enfermagem**, por um período de 04 (quatro) meses, tendo início em 13 de janeiro de 2021, com final em 13 de maio de 2021, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 27 de janeiro de 2021

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 011/2021
DE 11 DE FEVEREIRO 2021

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.^a Dalva Iris Lina Alves de Jesus, **Agente Comunitário de Saúde**, solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.^a Dalva Iris Lina Alves de Jesus, **Agente Comunitário de Saúde** por um período de 03 (três) meses, tendo início em 01 de fevereiro de 2021, com final em 01 de maio de 2021, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro.

Cafarnaum -Ba, em 11 de fevereiro de 2021

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Errata nº 02/2021 ao DECRETO nº 027/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 que *Dispõe sobre as Exonerações do provimento de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Cafarnaum –Ba e da outras providências.*

ONDE SE LÊ:

3. Vanuza Ribeiro de Carvalho, *Diretora Escolar Médio Porte*, Símbolo CC-08

LEIA –SE:

3. Vanuza Ribeiro de Carvalho, Vice -*Diretora Escolar Médio Porte*, Símbolo CC-08

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº.027/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a Exoneração do provimento de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Ficam exoneras do provimento dos Cargos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas:

1. Valdoberto Pereira Sales, *Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II*, Símbolo CC-09.
2. Thais Silva Pereira, de *Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I*, Símbolo CC-09.
3. Vanuza Ribeiro de Carvalho, *Vice -Diretora Escolar Médio Porte*, Símbolo CC-08.
4. Evirlândia Sena Oliveira Cabral, *Supervisor (a) do Ensino Fundamental I*, Símbolo CC-08.
5. Ana Cristina Teles de Souza, *Supervisora do Ensino Fundamental II*, Símbolo CC-08.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Silvana Bastos Lima da Silva.

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 029 /2021
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a Nomeação dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados para provimento dos Cargos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas:

1. Daniel Gomes de Almeida, **Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas de EJA, Símbolo CC-09.**
2. Edna dos Santos Pereira, **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I, Símbolo CC- 08.**
3. Manoel Messias Ferreira Junior, **Vice Diretor Escolar de Médio Porte.**
4. Normaci Anunciação da Silva, **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II, Símbolo CC -08**
5. Scharliman Alencar Lobo, **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I, Símbolo CC-08.**
6. Sirlei Sena de Oliveira Brito, **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I, Símbolo CC-08.**
7. Thais Silva Pereira, **Supervisor de Ensino Fundamental I, CC-08.**
8. Valdoberto Pereira Sales, **Supervisor de Ensino Fundamental -II, Símbolo CC-08.**
9. Viviane Almeida Souza Bertozo, **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II, Símbolo CC-08.**

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Silvana Bastos Lima da Silva.

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 029/2021
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Subprocurador, do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Fica Nomeado para o Cargo em **Comissão de Subprocurador**, Símbolo **CC-02-A** do Município de Cafarnaum-BA, o Sr. **Miquéias Oliveira Sena**.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus afeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita em, 11 de fevereiro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 031/2021
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor Técnico do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor técnico** Símbolo **CC-13**, o Sr.^a Raiane de Araújo Santos da Hora.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Governo

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 032/2021
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor Executivo do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo** Símbolo **CC-11**, a Sr.^a Jonas Barbosa da Silva.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 033/2021
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre as Exonerações do provimento de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Ficam exoneradas do provimento dos Cargos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas:

1. Iana Pereira Santos, **Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental, Símbolo CC-10.**
2. Janaina Oliveira Aquino, **Coordenadora Gral de Atenção Básica, Símbolo CC-03.**
3. Thaluana Mendes Martins Alves, **Assessora Técnica, Símbolo CC-13.**

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 034/2021
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Digitalização De Dados Contábeis e Controle de Empenho do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar do Cargo em Comissão de ***Diretor de Digitalização De Dados Contábeis e Controle de Empenho, Símbolo CC -04*** o Sr. Demany Souza de Amorim.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 035/2021
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor Executivo do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo**, Símbolo **CC-11**, o Sr.º Demany Souza de Amorim.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br